**ATA Nº 01/2020– PESQUISA DE PREÇOS Nº 008/2020 – PROCESSO Nº027/2020**

Aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte às dez horas e quinze minutos, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Josi Domingues Wienke, titular e Tatiane P. B. do Espirito Santo – titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 008/2020 – Processo Nº 027/2020 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 090/2020/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de um armário para Setor de Pessoal. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante protocolo propostas para: M3 Ambientes Planejados, Planejar Móveis Sob Medida, Estrela Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda e Móveis Menegoni a pesquisa também foi publicado no site oficial e no mural da Câmara para domínio público dia 29 de julho de 2020. Foi constatado o recebimento das seguintes propostas Estrela Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.092.634/0001-60, valor: R$ 2.379,90 e M3 Ambientes Planejados, CNPJ: 27.661.317/0001-25, valor: 4.542,71. Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que a Empresa vencedora foi a Estrela Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, com valor de 2.379,90 (dois mil trezentos setenta e nove reais e noventa centavos). Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.///////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

**JOSI DOMINGUES WIENKE TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO**